



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, com fulcro nas disposições dos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como consubstanciado do que consta do P. Nº. 079674/2019, Concorrência Publica nº. 025/2019, decide ADJUDICAR o objeto do referido certame à licitante denominada ASM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.204.995/0001-87, repisando que os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do art. 109 do supracitado dispositivo legal.

Amambai /MS, em 19 de Dezembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL